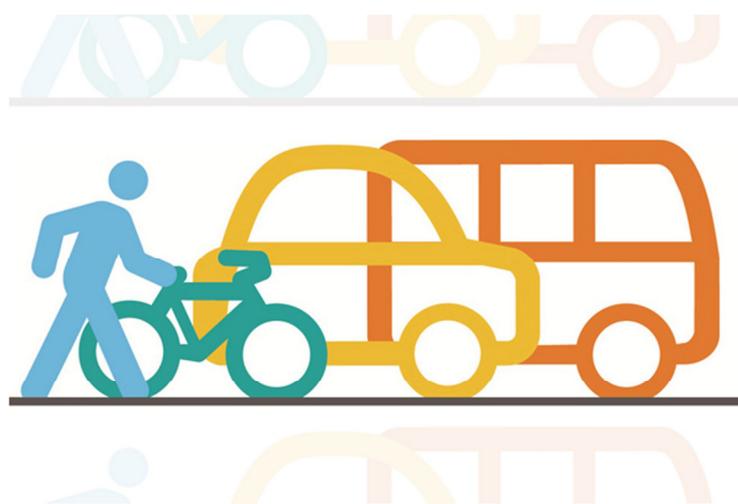


# PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE LAGOA SANTA

PLANO DE TRABALHO E ESPAÇO PLANO DE MOBILIDADE

19/10/2015

MYR Projetos Sustentáveis



## PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE LAGOA SANTA



### PLANO DE TRABALHO E ESPAÇO PLANO DE MOBILIDADE PRODUTO I

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA</b>	
<b>CONTROLE:</b>	<b>151019-R05</b>
<b>DATA:</b>	<b>19/10/2015</b>

**BELO HORIZONTE**  
**2015**

*“É necessário saber o que queremos para a nossa cidade. E com certeza queremos que as pessoas estejam felizes. Viver em congestionamentos não é um exemplo do que planejamos para qualidade de vida.*

*A qualidade de vida urbana atrai as pessoas mais geniais - elas são tão boas no que fazem profissionalmente, por isso podem escolher onde viver. Grande intelectuais e referências não escolhem morar em cidades estressantes. Isso traz mais capital para os locais bem estruturados com o trânsito.*

*Uma boa cidade é aquela onde as pessoas desejam caminhar nas ruas.*

*As calçadas são os elementos mais importantes de uma infraestrutura urbana.*

*Melhorar ou não o trânsito de uma cidade só depende de uma coisa: decisão política.”*

**ENRIQUE PEÑALOSA – EX PREFEITO DE BOGOTÁ**

## 1 - APRESENTAÇÃO GERAL

No presente documento, denominado por “Volume I – Plano de Trabalho e Espaço Plano de Mobilidade Urbana” apresentamos o planejamento das atividades bem como o encadeamento dos produtos necessários à elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PLAMOB Lagoa Santa. Neste também serão detalhadas as informações a serem disponibilizadas pela prefeitura e instruções para a criação do “Espaço Plano de Mobilidade”, constituição de Núcleo Gestor e Audiência de Lançamento, cumprindo assim o que denominamos de etapa 1 do projeto.

A mobilidade urbana é um tema amplo, que vai além do debate sobre transporte urbano e abrange questões de desenvolvimento urbano, como o uso e a ocupação do solo. A saúde e a qualidade de vida das pessoas estão intimamente ligadas às suas condições de locomoção cotidiana. Por isso a importância de se buscar modelos de cidades sustentáveis.

O Estatuto da Cidade é a denominação oficial da Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta o capítulo “Política Urbana” da Constituição Federal. Seu objetivo é garantir o direito à cidade como um dos direitos fundamentais das pessoas, para que todos tenham acesso às oportunidades que a vida urbana oferece.

O Estatuto da Cidade estabelece que a política urbana deva ser objeto de um planejamento extensivo, envolvendo planos de ordenamento do território integrados entre si, nas escalas nacional, estaduais, regionais, metropolitanas, municipais e intermunicipais. Especificamente no âmbito municipal, detalha que o planejamento municipal deve envolver o planejamento urbano, ambiental, orçamentário, setorial e o planejamento do desenvolvimento econômico e social, especificando também que a gestão orçamentária deve ser feita de forma participativa, aberta a todos os cidadãos.

Entretanto, o Estatuto da Cidade não dispõe sobre mobilidade urbana. Estabelece apenas que as cidades com mais de 500 mil habitantes devem elaborar um plano de transporte urbano integrado, compatível com o Plano Diretor ou nele inserido. Assim,

foi necessária a Lei n. 12.587/2012, conhecida como Política Nacional de Mobilidade Urbana, para ampliar não apenas o universo de cidades que devem elaborar Planos, mas o enfoque do Plano em si mesmo.

O conceito de mobilidade urbana evoluiu ao longo das últimas décadas. Antes centrado no transporte individual motorizado, hoje o planejamento da mobilidade deve atender, prioritariamente, as necessidades das pessoas com foco em modos alternativos e coletivos de transporte. Esta abordagem busca promover uma visão de cidade integrada a partir de diferentes olhares que envolvem políticas setoriais e aspectos ambientais, sociais e econômicos. O novo conceito está traduzido na Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), que estabelece os objetivos e as diretrizes para a construção de cidades mais conectadas e sustentáveis. Nesse sentido, a Lei 12.587/12 é especialmente importante por conferir ao Plano de Mobilidade Urbana o papel de instrumento de efetivação da PNMU no âmbito municipal. De acordo com a legislação, o Plano de Mobilidade deve ser integrado ao Plano Diretor, incorporando os novos princípios de uma mobilidade mais sustentável.

O Programa Mobilidade Urbana é assim um dos programas do Ministério das Cidades com o qual se pretende promover a articulação das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável. O objetivo da Política Nacional de Mobilidade Urbana é integrar os diferentes modais de transporte e melhorar a acessibilidade e a mobilidade de pessoas e cargas nos Municípios, sempre privilegiando o transporte coletivo.

De acordo com o Ministério das Cidades os dez princípios para o planejamento da mobilidade, considerando também sua relação com o planejamento urbano, são:

1. Diminuir a necessidade de viagens motorizadas, posicionando melhor os equipamentos sociais, descentralizando os serviços públicos, ocupando os vazios urbanos, favorecendo a multi-centralidade, como formas de aproximar as oportunidades de trabalho e a oferta de serviços dos locais de moradia.

2. Repensar o desenho urbano, planejando o sistema viário como suporte da política de mobilidade, com prioridade para a segurança e a qualidade de vida dos moradores em detrimento da fluidez do tráfego de veículos.
3. Repensar a circulação de veículos, priorizando os meios não motorizados e de transporte coletivo nos planos e projetos - em lugar da histórica predominância dos automóveis - considerando que a maioria das pessoas utiliza estes modos para seus deslocamentos e não o transporte individual. A cidade não pode ser pensada como, se um dia, todas as pessoas fossem ter um automóvel.
4. Desenvolver os meios não motorizados de transporte, passando a valorizar a bicicleta como um meio de transporte importante, integrando-a com os modos de transporte coletivo.
5. Reconhecer a importância do deslocamento dos pedestres, valorizando o caminhar como um modo de transporte para a realização de viagens curtas e incorporando definitivamente a calçada como parte da via pública, com tratamento específico.
6. Reduzir os impactos ambientais da mobilidade urbana, uma vez que toda viagem motorizada que usa combustível, produz poluição sonora, atmosférica e resíduos.
7. Propiciar mobilidade às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, permitindo o acesso dessas pessoas à cidade e aos serviços urbanos.
8. Priorizar o transporte público coletivo no sistema viário, racionalizando os sistemas, ampliando sua participação na distribuição das viagens e reduzindo seus custos, bem como desestimular o uso do transporte individual.
9. Promover a integração dos diversos modos de transporte, considerando a demanda, as características da cidade e a redução das externalidades negativas do sistema de mobilidade.
10. Estruturar a gestão local, fortalecendo o papel regulador dos órgãos públicos gestores dos serviços de transporte público e de trânsito.

Portanto, para alcançar a mobilidade urbana sustentável, minimizar os fatores externos prejudiciais e tornar as cidades socialmente inclusivas são necessárias mudanças estruturais, de longo prazo, com planejamento e com vistas ao sistema

como um todo, envolvendo todos os segmentos da sociedade e todas as esferas de governo. É preciso adotar uma política que oriente e coordene esforços, planos, ações e investimentos, para garantir à sociedade brasileira o direito à cidade, com equidade social, maior eficiência administrativa, ampliação da cidadania e sustentabilidade ambiental.

Os dispositivos da Lei n. 12.587/2012 evidenciam a necessidade de um Pacto Nacional pela Mobilidade Urbana, envolvendo todas as esferas de governo, a sociedade civil e as entidades públicas e privadas do setor. Possibilita ainda que eventuais ações e investimentos das Prefeituras possam ser contestados, caso eles venham a contrariar as diretrizes fixadas na Lei, mas também dá aos municípios segurança jurídica para tomar medidas ou adotar instrumentos de priorização aos modos não motorizados e coletivos de transporte em detrimento ao individual.

## FICHA CATALOGRÁFICA

MYR Projetos Sustentáveis

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE LAGOA SANTA- RELATÓRIO 1:  
PLANO DE TRABALHO E “ESPAÇO PLANO DE MOBILIDADE” – Belo  
Horizonte, 2015.

Nº de páginas: 47

Responsável técnico: Sergio Myssior, Paulo Monteiro.

Palavra chave; 1. Mobilidade Urbana; 2. Planejamento Urbano;. 3. Sistema  
de viário, trânsito e transporte.

## 2 - INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

<b>EMPRESA:</b>	<b>MYR PROJETOS SUSTENTÁVEIS</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>05.945.444/0001-13</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Sergio Myssior</b>
<b>TELEFAX:</b>	<b>(31) 3245-6141 / (31) 8866-0880</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>Rua Centauro, nº 231 / 6º andar – B. Santa Lúcia – CEP: 30360-310 Belo Horizonte - MG</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>sergio@myrprojetos.com.br</b>

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Ana Paula São José	Estagiária Eng. Ambiental
Daniel Sampaio	Geógrafo, Me.
João Paulo Melasipo	Geógrafo, Esp.
Kleber Menezes	Engenheiro Civil
Marina G. Paes de Barros	Cientista Social, Me.
Michel Jeber Handam	Geógrafo, Esp.
Paulo Rogerio Monteiro	Engenheiro Civil
Raquel Oliveira	Geógrafa, Esp.
Sergio Myssior	Arquiteto e Urbanista, Esp.
Thiago Metzeker	Biólogo, Dr.
Victor Carvalho	Estagiário Eng, Ambiental

## Sumário

<b>1 - APRESENTAÇÃO GERAL</b> .....	<b>IV</b>
<b>2 - INFORMAÇÕES GERAIS</b> .....	<b>IX</b>
2.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA .....	IX
2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO .....	IX
<b>ÍNDICE DE FIGURAS</b> .....	<b>XII</b>
<b>3 - OBJETO</b> .....	<b>13</b>
3.1 ÁREA DE ESTUDO.....	14
3.2 OBJETIVOS .....	16
<b>4 - METODOLOGIA</b> .....	<b>19</b>
4.1 CRIAÇÃO DO “ESPAÇO MOBILIDADE” .....	19
4.1.1 Núcleo Gestor .....	20
4.2 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.....	21
4.3 LEITURA COMUNITÁRIA: CONCERTAÇÃO .....	22
4.4 LEITURA TÉCNICA: LEVANTAMENTOS E DIAGNÓSTICO.....	24
4.4.1 PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS.....	24
4.4.2 ANÁLISE E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	26
4.4.3 DIAGNÓSTICO .....	26
4.4.4 PROGNÓSTICO E CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS .....	28
4.5 MINUTA DO PLAMOB: PLANO DE AÇÃO .....	29
4.6 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLAMOB.....	30
4.7 PLANO DE MOBILIDADE (PLAMOB): RELATÓRIO FINAL .....	31
<b>5 - PRODUTOS</b> .....	<b>32</b>
<b>6 - CRONOGRAMA</b> .....	<b>34</b>
6.1 ATIVIDADES .....	34
6.2 EVENTOS PARTICIPATIVOS.....	35
6.3 DATAS DE REFERÊNCIA .....	35
<b>7 - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS</b> .....	<b>37</b>
<b>8 - ESPAÇO DE MOBILIDADE</b> .....	<b>38</b>
8.1 ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA CRIAÇÃO DO ESPAÇO MOBILIDADE	38
8.2 ESPAÇO VIRTUAL – SUGESTÃO DE CONTEÚDO .....	39
<b>9 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b> .....	<b>44</b>
<b>10 - CARACTERIZAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR</b> .....	<b>45</b>

10.1	DEFINIÇÃO E ATIVIDADES DO NÚCLEO GESTOR.....	45
10.2	COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR (INTERNO).....	46
<b>11 -</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>47</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. ESQUEMA SÍNTESE DE UM PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL.....	13
FIGURA 3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – VETOR NORTE. FONTE: MYR, 2015.....	15
FIGURA 4. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SÃO OS PRINCIPAIS ESPAÇOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	22
FIGURA 5. OBJETIVOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA.....	23

### 3 - OBJETO

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Lagoa Santa – PLANMOB LAGOA SANTA, com propostas e diretrizes com ações de curto, médio e longo prazo para implementação do Plano, visando atender o disposto na Lei Federal 12.587/12, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

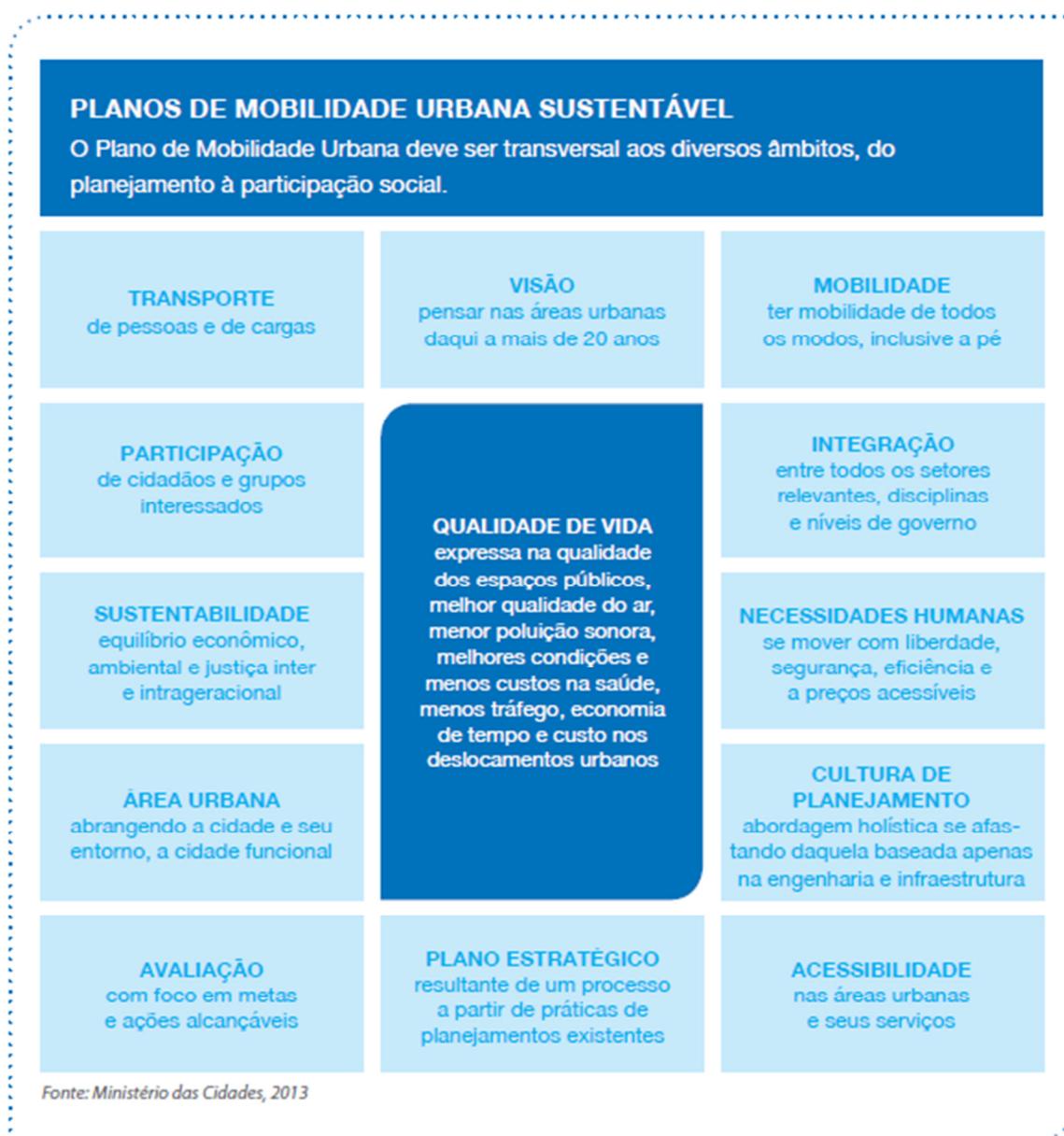


FIGURA 1. ESQUEMA SÍNTESE DE UM PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL.

### 3.1 ÁREA DE ESTUDO

Lagoa Santa é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A cidade encontra-se a 800 metros de altitude, possui 231,9 km<sup>2</sup> de área e uma população de 57.589 habitantes (IBGE/2013).

As principais rodovias de acesso ao município de Lagoa Santa são a Rodovias que dão acesso ao município são MG-010 e MG-433. Está localizada a 35 km de Belo Horizonte, 776 km de Brasília, 553 km do Rio de Janeiro e 641 km de São Paulo.

Tem os municípios de Confins, Jaboticatubas, Pedro Leopoldo, Santa Luzia e Vespasiano como limítrofes, e está inserido dentro do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O PLAMOB focará os limites geográficos do município de Lagoa Santa, considerando o contexto da sede e distritos de Lapinha e Lagoinha de Fora, bem como as interrelações com municípios do Vetor Norte da RMBH, incluindo Belo Horizonte.

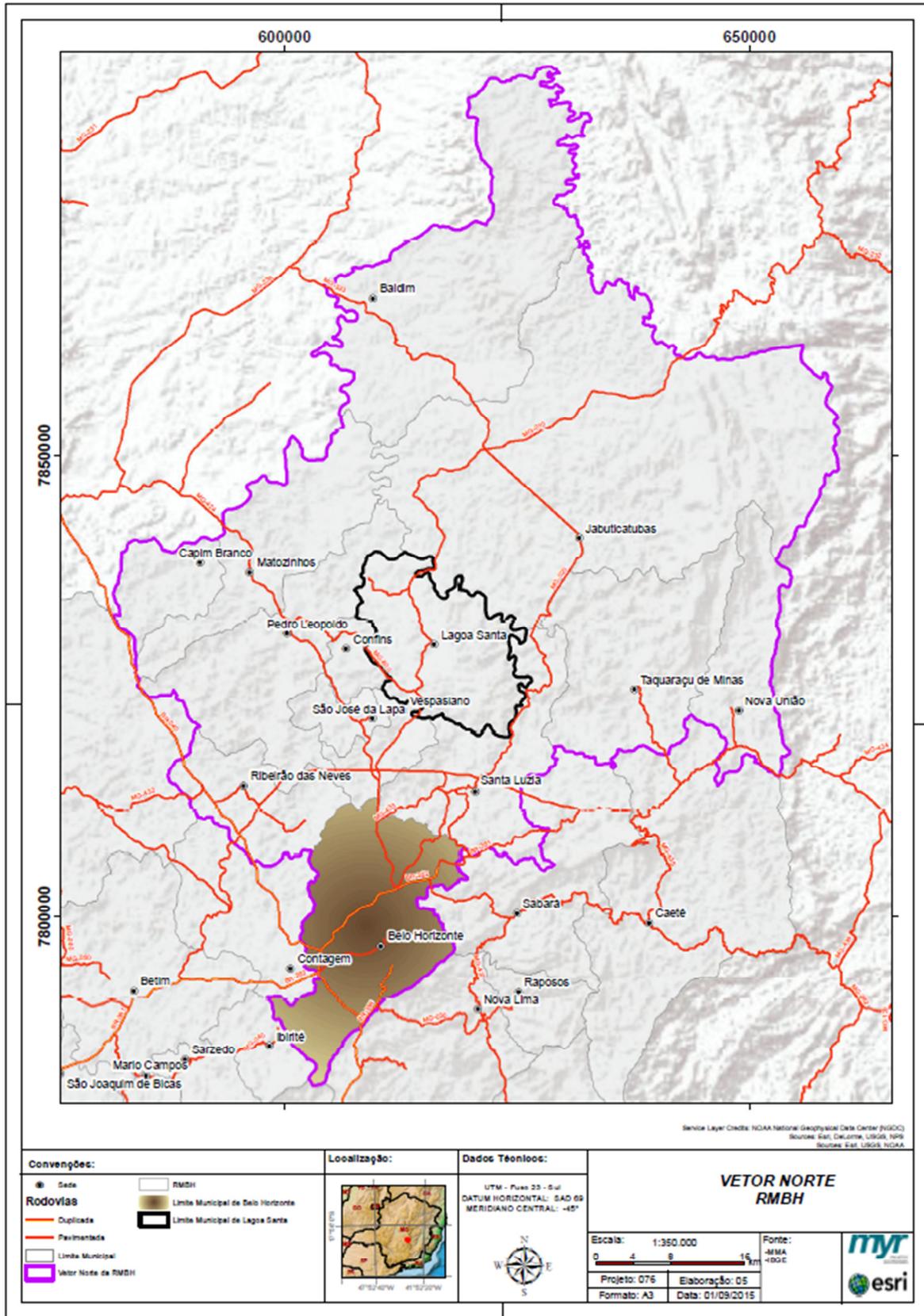


FIGURA 2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – VETOR NORTE. FONTE: MYR, 2015.

## 3.2 OBJETIVOS

O Plano de Mobilidade Urbana de Lagoa Santa (PLAMOB Lagoa Santa) será desenvolvido com ações e propostas voltadas às pessoas, garantindo a equidade na utilização dos espaços urbanos e buscando a construção de uma cidade mais humana, com melhor qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

O principal objetivo do Plano é proporcionar à população acesso às oportunidades que a cidade oferece com condições adequadas ao exercício de mobilidade tanto dos cidadãos, quanto de bens e serviços, prevendo, dentre outras ações as seguintes:

- ✓ Ampliação da mobilidade da população em condições qualificadas e adequadas e a diminuição dos índices de imobilidade, principalmente na população de baixa renda, reduzindo as desigualdades e promovendo a inclusão social, principalmente através do acesso ao serviço de transporte coletivo;
- ✓ Diminuição da necessidade de longas viagens, proporcionando deslocamentos mais eficientes, com o fortalecimento das centralidades nas regiões, bairros e distritos;
- ✓ Melhoria da logística urbana, proporcionando condições mais adequadas e eficientes para a circulação de cargas e mercadorias e o processo de abastecimento do comércio local;
- ✓ Melhoria na qualidade de vida urbana, através da ampliação da infraestrutura para pedestres e ciclistas e diminuição da dependência por viagens de automóveis e motocicletas;
- ✓ Melhoria nas condições ambientais da cidade, com a diminuição da poluição atmosférica, visual e sonora;
- ✓ Consolidação da gestão democrática e participativa como instrumentos e garantia contínua do processo de construção da mobilidade urbana sustentável.

O desenvolvimento do PLAMOB Lagoa Santa será pautado nos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), com fundamento nos seguintes princípios:

- ✓ acessibilidade universal;
- ✓ desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;
- ✓ equidade no acesso dos cidadãos ao Transporte Público Coletivo;
- ✓ eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;
- ✓ gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- ✓ segurança nos deslocamentos das pessoas;
- ✓ justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;
- ✓ equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e
- ✓ eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Art. 6º da PNMU é orientada pelas seguintes diretrizes:

- ✓ integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- ✓ prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- ✓ integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- ✓ mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- ✓ incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
- ✓ priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;

- ✓ integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.”

## 4 - METODOLOGIA

Um dos processos chave para o sucesso na elaboração do PLAMOB Lagoa Santa é a análise da mobilidade urbana e a construção de uma base de conhecimento que contenha dados do município por meio de participação social e técnica. A seguir apresentamos os aspectos metodológicos e atividades que serão considerados na elaboração do Plano de Mobilidade da cidade de Lagoa Santa.

### 4.1 CRIAÇÃO DO “ESPAÇO MOBILIDADE”

A primeira etapa da elaboração do PLAMOB Lagoa Santa tem como meta principal a mobilização e a preparação do processo de construção do Plano. É nesta etapa que a base política e organizativa da condução do trabalho deve ser estabelecida.

Nesse contexto, a Myr Projetos Sustentáveis orientará sobre a disponibilização de informações e dará subsídios para auxiliar a Prefeitura de Lagoa Santa na Divulgação, Mobilização e na implantação dos canais de comunicação que a partir daqui serão denominados de “Espaço Mobilidade”.

A equipe contratada irá assessorar a Prefeitura Municipal na disponibilização de informações ao acesso público, através de website, e-mail e telefone vinculados aos canais de comunicação já disponibilizados pela Prefeitura, atualizando-as ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade. Contudo, não é responsabilidade da MYR o desenvolvimento de disponibilidade do referido website.

Também serão realizadas análises preliminares a respeito das exigências da Lei 12.587/12 e apreciação das principais características e problemas de mobilidade no município. A partir dessa serão identificados os dados, fontes de informação e consultas (leis, projetos e planos existentes), recursos humanos e demais necessidades para o desenvolvimento do PLAMOB Lagoa Santa.

Há ainda necessidade de envolvimento político e compromisso do prefeito e demais técnicos da prefeitura com a elaboração e utilização do PLAMOB Lagoa Santa. Esse envolvimento garante a incorporação de diretrizes preliminares, alocação de

recursos, estrutura de gestão e definição de prazos de acordo com as necessidades do município. Além disso, esse envolvimento garantirá a posterior incorporação do PLAMOB como instrumento de política de desenvolvimento urbano para Lagoa Santa e a gestão participativa.

A gestão participativa, exigida pelo Estatuto da Cidade e pela PNMU, começa pelo mapeamento dos atores que tenham interesse ou serão impactados pelo PLAMOB Lagoa Santa, buscando qualificar o planejamento e as estratégias de comunicação e de participação social. Os atores identificados devem ser envolvidos nas estratégias de mobilização, nas estruturas organizacionais e técnicas da gestão do PLAMOB, conferindo ao Plano agilidade e transparência.

---

#### 4.1.1 Núcleo Gestor

---

O Núcleo Gestor é a principal estrutura de gestão e acompanhamento da elaboração do PLAMOB Lagoa Santa. Para que o Núcleo Gestor possa, efetivamente, cumprir a sua função dentro de todo o processo, é fundamental que ele seja constituído por pessoas que possam opinar, esclarecer, colaborar e apoiar o desenvolvimento técnico do Plano em nome da instituição/secretaria ou grupo social a qual representam.

Esta representação deve ser enxuta, objetiva e contínua, evitando tanto um número excessivo de pessoas quanto a rotatividade dos representantes nas reuniões de trabalho, sejam internas e/ou externas à Prefeitura.

Recomenda-se que o Núcleo Gestor seja composto de cinco pessoas internas à Prefeitura, incluindo as secretarias / áreas mais diretamente relacionadas ao tema e até cinco pessoas que representem a sociedade civil local. A equipe consultora está à disposição da Prefeitura neste processo de composição e formalização do Núcleo Gestor.

Nos itens 7 - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS e 8 - espaço de mobilidade desse documento voltaremos a detalhar as ações necessárias para esta primeira etapa do PLAMOB Lagoa Santa.

## 4.2 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

A visão da cidade é elemento central na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana porque sintetiza o futuro desejado pela população, resultante do consenso entre as expectativas dos atores sociais. A resposta à pergunta “que tipo de cidade queremos para todos?” ajuda a definir os objetivos a serem alcançados, a previsão de validação, os estudos, as propostas e ações de todo o planejamento e implementação do Plano.

A audiência pública de lançamento do PLAMOB Lagoa Santa tem como objetivo acordar a visão da cidade, ouvindo diferentes setores da cidade e região, que possam trazer à discussão uma multiplicidade de leituras e conhecimentos. Além disso, é o momento onde a população é chamada a participar e acompanhar a elaboração do PLAMOB, neste momento deverá ser apresentado o Plano de Trabalho com todas as etapas e prazos, as esferas de participação, as indicações para a composição do Núcleo Gestor etc.

A Myr Projetos dará suporte à Prefeitura de Lagoa Santa na divulgação da audiência de apresentação do Plano de Mobilidade, através de:

- ✓ Apoio na criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 10 dias da realização da audiência;
- ✓ Elaboração de listas de presença constando, no mínimo, os campos nome, entidade representada, telefone e e-mail. As listas deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel);
- ✓ Elaboração da programação da audiência, que deve prever: apresentação de síntese do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, apresentação do PlanMob Lagoa Santa e espaço para debates;
- ✓ Auxílio na condução da audiência;
- ✓ Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.



Fonte: EMBARQ Brasil.

FIGURA 3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SÃO OS PRINCIPAIS ESPAÇOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO

### 4.3 LEITURA COMUNITÁRIA: CONCERTAÇÃO

A participação social não deve ser entendida como um evento pontual, e sim como um processo contínuo e desafiador que requer um planejamento cuidadoso e atento aos detalhes. Os processos de discussão pública, da abordagem e convite à seleção do formato e métodos participativos, devem ter uma dinâmica que atenda às particularidades locais de cada grupo ou comunidade.

À participação pressupõe que todos conheçam de forma clara os objetivos da proposta, as regras, a forma de organização, quem são as demais partes envolvidas no processo, quais os resultados esperados, além da agenda, dos prazos e dos locais das atividades.

O agendamento e a divulgação das atividades devem ser feitos de forma mais ampla possível. As atividades precisam ser convidativas, realizadas em locais de fácil acesso e em horários que maximizem a presença dos interessados. As pautas devem ser apresentadas previamente de forma clara e coerente. Diversas mídias, linguagens e métodos de publicização devem ser adotados: propagandas,

campanhas, anúncios, slogan, divulgados através jornais, rádio, televisão, redes sociais.

Os espaços de participação podem ser trabalhados por toda a população da cidade, ou delimitados por regiões (recortes territoriais), bairros ou até mesmo uma comunidade específica impactada. E por fim, quando se trata de recorte social, as audiências podem ser abertas para toda a população ou divididas por grupos de interesse específicos – usuários de transporte público, taxistas, operadores, os movimentos de ciclistas e pedestres, estudantes, indivíduos com necessidades especiais etc. – com o objetivo de identificar como cada grupo reage às distintas mudanças. O formato de participação pode ser alterado e até mesmo definido junto aos participantes, conforme cada grupo ou temática de discussão.

De maneira geral, essa etapa do trabalho trata-se de oficinas/audiências de trabalho com objetivo de ouvir a comunidade local sobre a abrangência e inserção da problemática da mobilidade e as diversas estratégias para seu enfrentamento.



Fonte: EMBARQ Brasil.

FIGURA 4. OBJETIVOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA.

Caberá à Myr o apoio técnico no planejamento, organização, logística e mobilização cuja responsabilidade é da Prefeitura, além de programar a dinâmica de realização das oficinas.

Ao fim, o objetivo principal da leitura comunitária é a realização de oficinas locais (eventos distribuídos pelo território do município, e divulgadas com 10 dias de antecedência) para levantamento de informações relativas à mobilidade urbana a partir da experiência da comunidade. Além disso, nesses momentos será realizada a apresentação e discussão de algumas informações técnica, com a finalidade de aprimorar o diagnóstico a partir da percepção dos munícipes.

#### **4.4 LEITURA TÉCNICA: LEVANTAMENTOS E DIAGNÓSTICO**

O entendimento do cenário atual da mobilidade urbana é fundamental para planejar o futuro. Nesta atividade são analisados os trabalhos prévios, preparação dos instrumentos de análise de informações e a coleta e análise de dados.

O trabalho inclui atividades como preparação da base viária, lançamento de dados cadastrais disponíveis sobre a infraestrutura, aspectos urbanos e territoriais, rede de transporte coletivo (linhas e suas informações) e outros dados que possam ser representados espacialmente, através de softwares de geoprocessamento e outros específicos para transporte e trânsito.

As análises, por serem caracteristicamente analíticas, resultam na produção de mapas, tabelas, gráficos e textos que representem as informações colhidas e as reflexões sobre as principais questões, com indicativos de como elas podem ser tratadas, em momento mais avançado da elaboração do Plano.

---

##### **4.4.1 PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS**

---

As pesquisas e os levantamentos de dados, cujo planejamento e programação serão detalhados em documento específico, deverão apurar:

- Consolidação da caracterização do município

- ✓ uso do solo e zoneamento;
- ✓ frotas de veículos;
- ✓ evolução urbana – vetores de crescimento;
- ✓ caracterização das regiões geográficas do município;
- Realização de inventário da infraestrutura viária:
  - ✓ classificação funcional das vias
  - ✓ condições físicas das vias – dimensões e pavimento
  - ✓ calçadas e circulação de pedestres e ciclistas
  - ✓ circulação e movimentos de veículos leves
  - ✓ circulação de transporte coletivo
  - ✓ circulação de veículos de carga
  - ✓ dispositivos de sinalização estatigráfica e semafórica
  - ✓ oferta de vagas de estacionamento
  - ✓ acidentes de trânsito
  - ✓ os semáforos
- Realização de pesquisas de contagem volumétrica de tráfego nos principais locais pré-identificados;
- Consolidação de informações sobre o transporte coletivo, itinerários das linhas de transporte coletivo urbano:
  - ✓ mapeamento da rede de transportes municipal e intermunicipal de ônibus
  - ✓ cadastro de pontos de parada de toda a rede de transporte coletivo com identificação de sua localização.
  - ✓ pesquisa operacional em linhas de transporte coletivo urbano;
  - ✓ pesquisa de opinião através de entrevista com usuários em pontos de parada com maior concentração de usuários (área central e outras de geração de viagens) com o objetivo de se avaliar a qualidade do serviço e pontos a melhorar;
  - ✓ identificação das demandas de transporte na zona rural;
- Realização de pesquisas de origem e destino de viagens através de entrevistas com a população na área central. Por meio delas, verificar, além do local de origem e destino, o modo de transporte, os tempos de viagem e outros indicadores úteis à compreensão da mobilidade da cidade. Esta

pesquisa também poderá ser realizada em outros locais que se mostrem importante, como polos de geração de viagens;

- Realização de pesquisas com ciclistas sobre o uso da bicicleta, incluindo origens e destinos, rotas e problemas enfrentados.

---

#### 4.4.2 ANÁLISE E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

Sendo um objeto de planejamento, o PMMU deve estar em consonância com o Plano Diretor de Lagoa Santa, com os objetivos e as diretrizes do planejamento anual da administração municipal.

A análise e revisão da legislação municipal são medidas em prol da implantação do Plano. A empresa contratada deverá orientar-se pelo Plano Diretor Municipal, conhecer a legislação urbanística municipal e apontar adequações das seguintes leis, caso existente no Município:

- Lei de Uso de Ocupação do Solo;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei do Parcelamento do Solo;
- Código de Obras;
- Código de Posturas;
- Lei que Regulamenta o Serviço Público de Transporte Remunerado;
- Legislação Ambiental.

Havendo a necessidade de implantação de alguma lei em prol do atendimento da PMMU, deverá ser apresentada proposta neste sentido ao Núcleo Gestor e, posteriormente, para a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, a fim de que a mesma tome as providências cabíveis para regulamentação da matéria.

---

#### 4.4.3 DIAGNÓSTICO

---

O diagnóstico geral deverá conter:

- elaboração de mapas temáticos da cidade com as informações obtidas segundo características homogêneas, como tipo de ocupação, perfil social e econômico da população, dados de origem e de destino;
- produção de mapa que represente a hierarquia viária atual.
- identificação das orientações da política urbana estabelecidas no Plano Diretor Urbano;
- identificação dos vetores de crescimento urbano e das áreas de expansão populacional, sinalizadas no Plano Diretor Urbano;
- identificação de novos parcelamentos de solo urbano em tramitação na Prefeitura ou de áreas de expansão para as quais haja especulação sobre futuro aproveitamento para parcelamento;
- identificação de novos empreendimentos empresariais, na área de comércio, serviços e indústrias;
- identificação de projetos existentes, com atenção para projetos de outras instâncias, como o governo estadual;
- análise da regulamentação em vigor sobre os transportes, especialmente sobre o transporte público por modos coletivos e individuais (táxi, escolar, lotação, moto táxi);
- identificação e análise da organização da gestão pública do transporte, em especial prevendo a elevação das demandas e das complexidades inerentes ao crescimento urbano;
- identificação do sistema viário de interesse para a circulação do transporte coletivo, independente da via ser muito ou pouco utilizada atualmente pelo transporte coletivo (rede viária do transporte coletivo) no qual deverão ser previstas diretrizes capazes de oferecer condições adequadas de circulação e de posicionamento de pontos de parada;
- identificação de áreas de tráfego local a serem preservadas mediante projetos de trânsito calmo ou restrições de circulação;
- análise dos problemas de segurança no trânsito.

---

#### 4.4.4 PROGNÓSTICO E CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS

---

A partir da caracterização e do diagnóstico é preciso elaborar e avaliar cenários que representem as possibilidades de evolução nos horizontes adotados para o Plano de Mobilidade Urbana. Esses cenários, preparados através de diferentes alternativas, incorporam as tendências dos prognósticos. Um dos cenários deve ser a situação tendencial base, considerando o que aconteceria se nada fosse feito; os demais devem representar situações contrastantes para uma avaliação de tendências distintas.

A análise e a comparação entre os cenários favorecem a compreensão sobre os impactos positivos e negativos que as medidas podem gerar em situações futuras. De forma que a análise de prognóstico é requerida para se antever situações que poderão advir do crescimento urbano em relação à mobilidade urbana, por meio de projeções do crescimento espontâneo, isto é, caso não haja nenhuma intervenção sobre as demandas por deslocamentos nos vários modos e seu impacto.

Os cenários devem fazer uma reflexão, ainda que empírica e informal, sobre o que pode ocorrer no curto, no médio e no longo prazos quanto a mobilidade urbana no município de Lagoa Santa. .

Nesta etapa, também são concebidas e avaliadas soluções, propostas, diretrizes, ações, enfim, um conjunto de medidas partindo da análise da situação atual e do prognóstico realizados anteriormente e debatidos com a sociedade. São fixadas as diretrizes e estratégias principais de como tratar a questão da mobilidade, para que não se produzam propostas conflitantes entre si. Tais como:

- identificação das necessidades e propostas para estímulo ao deslocamento a pé e por bicicleta de forma segura e acessível;
- identificação de deficiências e propostas para a melhoria do transporte escolar rural;
- resolução de medidas para ampliação e melhorias viárias, considerando o ano horizonte do Plano;

- identificação dos conflitos de tráfego de passagem porventura existentes, em especial com rodovias e ferrovias e proposição de soluções;
- identificação das necessidades de estacionamento nas áreas de atração de viagens e propostas;
- identificação dos pontos de descontinuidade viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais e propostas;
- instituição de programa de segurança de trânsito.

As propostas, compatibilizadas com as proposições de ordenamento territorial e preservação da qualidade ambiental, devem contemplar todos os temas da mobilidade urbana de presença obrigatória, além das questões específicas, adequados ao porte e às características de cada local.

#### **4.5 MINUTA DO PLAMOB: PLANO DE AÇÃO**

O Plano de Mobilidade Urbana deve conter um programa ou plano de ação para a melhoria da mobilidade local. A estruturação deste programa pressupõe equacionar vários fatores para implementar o Plano, iniciando com a indicação de quais são as intervenções e medidas a serem desenvolvidas, quais as prioridades e os prazos a serem executados e as inter-relações entre elas.

Organizado sob a forma de quadro/matriz com as informações necessárias, associadas a uma planta com a localização das intervenções, o programa indica, além das ações, prioridades e prazos previstos, responsabilidades pela execução (Poder Público, setor privado ou sociedade), custo e possíveis fontes de financiamento, de forma a assegurar que as medidas sejam viáveis e realistas. O programa também define horizontes temporais claros para implementação das medidas e para assegurar transparência em torno das ações planejadas

Nesta etapa a Myr irá sintetizar todos os trabalhos realizados (diagnóstico, prognóstico e cenários) na matriz do programa de ações e em forma de texto que será a minuta do PlanMob Lagoa Santa. As apresentações relacionadas serão

utilizadas para reuniões com a Prefeitura e na Audiência Pública de Apresentação e Validação do Plano.

#### **4.6 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLAMOB**

A audiência pública final é uma atividade-chave de participação social para a legitimação do Plano, devendo envolver a população em geral, os grupos interessados e as instâncias de gestão (comissões e conselhos municipais e regionais), para criar um sentimento de apropriação e aceitação em relação às propostas do Plano de Mobilidade Urbana.

Na exposição pública serão esclarecidas as propostas específicas para a reorganização dos sistemas de transporte e de circulação e sua relação com o desenvolvimento urbano. Também serão apresentados os critérios de priorização, os impactos na mobilidade e benefícios para a população, o horizonte de implantação, assim como as limitações (gestão das expectativas) que o município possa ter para colocar o Plano em prática. É importante identificar, sempre que possível, os pontos onde as contribuições das atividades participativas foram consideradas ao longo do trabalho.

A Myr dará suporte à prefeitura na divulgação da audiência de apresentação do plano de mobilidade, através de:

- ✓ Apoio na criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 10 dias da realização da audiência;
- ✓ Elaboração de listas de presença constando, no mínimo, os campos nome, entidade representada, telefone e e-mail. As listas deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel);
- ✓ Elaboração da programação da audiência, que deve prever: apresentação de síntese do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, apresentação do PLAMOB Lagoa Santa e espaço para debates;
- ✓ Auxílio na condução da audiência;

- ✓ Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

#### **4.7 PLANO DE MOBILIDADE (PLAMOB): RELATÓRIO FINAL**

Esta é uma etapa de sistematização do conhecimento acumulado. Toda a sequência de mapas, tabelas e textos de coleta de dados, análises, diagnósticos, prognósticos, alternativas estudadas e escolhidas será organizado de forma a gerar a documentação com a memória e a versão final do Plano. A etapa, portanto, inclui a produção final dos textos e dos elementos gráficos do documento.

A partir dos documentos aprovados, contendo a versão aprovada em Audiência Pública, será apresentado pela MYR o Plano de Mobilidade Urbana do município, disciplinando: os princípios e diretrizes, os objetivos, o plano de metas, os programas, projetos e ações e demais mecanismos complementares para sua execução, com 02 cópias físicas impressas e 02 cópias digitais em DVD.

Nesta etapa deverá também ser elaborada a Minuta de Projeto de Lei para posterior encaminhamento a Câmara de Vereadores do Município de Lagoa Santa.

## 5 - PRODUTOS

Ao final da realização das atividades serão entregues os seguintes produtos:

➤ **Produto 1 (P1): Criação do “Espaço Plano de Mobilidade”:**

Relatório apresentando o plano de trabalho para elaboração do PLAMOB, informações necessárias e diretrizes para a elaboração do website institucional e demais canais de comunicação do PLAMOB por parte da Prefeitura.

➤ **Produto 2 (P2): Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano de Mobilidade e criação do Núcleo Gestor:**

- ✓ Materiais que comprovem a ampla divulgação da audiência pública com antecedência mínima de 10 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc.).
- ✓ Publicação (decreto) de lançamento do Plano de Mobilidade, contendo o local, a data e o tema da audiência, a composição e a metodologia de eleição do núcleo gestor.
- ✓ Programação da audiência elaborada e cronograma preliminar pactuado com a prefeitura, conteúdo sistematizado, documento que contenha critério de seleção e composição do núcleo gestor (ex: decreto de lançamento do plano).
- ✓ Documentos de comprovação da realização da audiência (lista de presença, fotos, jornais, gravações em áudio, etc.).
- ✓ Ato do Executivo homologando os componentes do núcleo gestor e definindo suas competências (ex: decreto, portaria, resolução etc.).

➤ **Produto 3 (P3): Leitura Comunitária: concertação:**

Relatório composto dos comentários e proposições da sociedade civil com as sugestões propostas pela comunidade já incorporadas no mesmo após a realização das audiências de apresentação. Deverá ser acompanhado de:

- ✓ Materiais que comprovem a ampla divulgação das oficinas e audiências regionais com antecedência mínima de 10 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc.);
- ✓ Materiais de comprovação da realização das oficinas e audiências (listas de presença, fotos, notícias na mídia local, etc.). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público;

➤ **Produto 4 (P4): Leitura Técnica: Diagnóstico e Prognóstico:**

Relatório apresentando:

- ✓ Relato contendo a caracterização do município e legislação municipal pertinente com base nos pontos listados anteriormente.
- ✓ Relato sucinto sobre as políticas de mobilidade, identificando os principais gargalos: problemas de circulação, demanda por transporte coletivo, etc.
- ✓ Mapa de Hierarquização Viária do município
- ✓ Análise de Cenários.

➤ **Produto 5 (P5): Plano de Mobilidade:**

Plano de Mobilidade estruturado com a especificação dos requisitos presentes na lei federal 12587/2012 e definição do Plano de Ação nos períodos de curto, médio e longo prazos.

O produto deve ser entregue em formato de relatório impresso, bem como deve ser disponibilizada uma versão resumida e didática do Plano.

➤ **Produto 6 (P6): Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade:**

Relatório da audiência pública, contendo:

- ✓ Materiais que comprovem a ampla divulgação da audiência pública com antecedência mínima de 10 dias (jornais, gravações em rádio, televisão, etc.).
- ✓ Programação da audiência elaborada;
- ✓ Documentos de comprovação de realização da audiência (lista de presença, fotos, jornais, gravações em áudio, etc.). As listas de presença devem conter, no mínimo, os campos: nome, entidade representada, telefone e e-mail. Deverão ser digitalizadas e disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel).
- ✓ Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

➤ **Produto 7 (P7): Relatório Final**

Relatório apresentando a versão final do Plano de Mobilidade e a minuta de Lei.

## 6 - CRONOGRAMA

### 6.1 ATIVIDADES

Atividades		jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	jun/16
1	Mobilização e Planejamento de atividades		(P1)									
1.1	"Espaço Plano de Mobilidade"											
1.2	Elaboração do Plano de Trabalho											
2	Audiência Pública de Lançamento					(P2)						
2.1	Divulgação do evento de lançamento											
2.2	Relatório comprovação da audiência											
3	Leitura Comunitária					(P3)						
3.1	Divulgação das audiências de leituras comunitárias											
3.2	Relatório de comprovação da leitura comunitária											
4	Leitura Técnica							(P4)				
4.1	Pesquisa e levantamento de dados											
4.2	Análise e revisão da legislação											
4.3	Diagnóstico											
4.4	Prognóstico e Cenários											
5	Minuta do Plano de Ação e de Investimentos									(P5)		
6	Audiência Pública de apresentação do PLAMOB										(P6)	
6.1	Divulgação da audiência de apresentação do PLAMOB											
6.2	Relatório comprovação da audiência											
7	Consolidação do Plano de Mobilidade											(P7)

## 6.2 EVENTOS PARTICIPATIVOS

- ✓ Audiência de lançamento do Plano de Mobilidade Urbana;
- ✓ Audiências regionais de leitura comunitária (previamente estima-se no mínimo 5 regiões com base na reunião de setores homogêneos da Pesquisa Origem e Destino da RMBH 2012);
- ✓ Reuniões técnicas (durante o diagnóstico por tema);
- ✓ Audiência pública de apresentação do Plano de Mobilidade Urbana.

### As diretrizes para participação social no Plano de Mobilidade Urbana devem incluir:

- definição das formas de participação social na elaboração do Plano: audiências públicas, reuniões regionais com moradores, reuniões específicas com segmentos da população (idosos, estudantes etc.) ou da sociedade (sindicatos, associações e outras entidades representativas da sociedade civil);
- definição de estratégias de envolvimento dos representantes do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano;
- desenvolvimento de processos de capacitação dos representantes dos diversos segmentos da população envolvidos;
- definição de mecanismos de prestação de contas periódicas do andamento do Plano para a sociedade, na sua elaboração e na sua implementação;
- constituição de organismos específicos de participação popular permanente no município, como Conselhos de Transporte e Mobilidade, definindo suas competências, abrangência de atuação e estrutura de funcionamento.

Fonte: Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, Ministério das Cidades - Caderno de Referência para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. 2014.

## 6.3 DATAS DE REFERÊNCIA

24/08/15

- Reunião Inicial (já realizada)

Até 30/09/15

- Recebimento dos dados solicitados à Prefeitura
- Composição do Núcleo Gestor – parte interna (contatos dos membros)

- “Oficialização do Núcleo Gestor - interno”.
- Reunião com equipe técnica da Prefeitura
- Visita técnica
- Audiência de lançamento do PLAMOB
- “Oficialização do Núcleo Gestor – externo”

De 30/09 a 20/11/15

- Reunião com equipe técnica da Prefeitura e Núcleo Gestor
- Visita técnica
- Pesquisas e levantamentos de campo
- Oficinas comunitárias

Até 13/02/16

- Reuniões com equipe técnica da Prefeitura e Núcleo Gestor
- Discussão do diagnóstico, prognóstico e cenários

Até 31/03/16

- Elaboração do Plano de Ação
- Discussão do Plano de Ação com Núcleo Gestor

Até 30/04/16

- Preparação e realização da Audiência Pública do Plano de Mobilidade

## 7 - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

As informações iniciais necessárias foram solicitadas, por meio de ofício PMUI 001, datado de 19/06/2015. As informações solicitadas neste ofício foram:

- a) Legislação urbanística
  - Plano Diretor, incluindo anexos e mapas.
  - Hierarquização Viária
  - Outras Legislações
- b) Legislação sobre sistemas de transporte
  - Transporte Coletivo Urbano Municipal
  - Transporte Coletivo Urbano Intermunicipal
  - Transporte Coletivo Rodoviário
  - Transporte Fretado
  - Transporte por Táxi
  - Transporte por Moto-táxi
  - Transporte de Carga
- c) Informações municipais sobre:
  - Base viária em DWG
  - Estudos e análises de tráfego e transportes existentes
  - Novos parcelamentos urbanos (em implantação e a implantar)
  - Novos empreendimentos empresariais (em implantação e a implantar)
  - Novos projetos urbanos e viários - municipais (em implantação e a implantar)
  - Novos projetos urbanos e viários - estaduais (em implantação e a implantar)
- d) Dados de Tráfego (caso existentes)
  - Dados de contagens de tráfego já realizadas em interseções e corredores
  - Levantamentos e estudos sobre estacionamento - rotatividade, tempo de permanência
  - Cadastro semafórico
  - Estudos já realizados

## 8 - ESPAÇO DE MOBILIDADE

O "Espaço Mobilidade" é o canal de comunicação permanente com a população, sobre o desenvolvimento do Plano de Mobilidade, esclarecendo, informando e garantindo a participação da população do município de Lagoa Santa, ao longo de todas as fases de elaboração do Plano.

Sugere-se que a Prefeitura de Lagoa Santa crie os seguintes Canais de Comunicação com a população, de forma a garantir a participação de todos:

- ✓ Central de Atendimento ao Usuário – canal de comunicação via telefone para captação das sugestões, reclamações, etc.;
- ✓ Espaço virtual no sítio da Prefeitura de Lagoa Santa para registro das sugestões e também divulgação das etapas do Plano de Mobilidade e do material desenvolvido.

Para sensibilizar e garantir a participação da população no PLAMOB de Lagoa Santa, recomenda-se a divulgação do "Espaço Mobilidade" através de veiculação nos ônibus tanto na área interna quanto externa, faixas de pano as áreas de grande circulação de pedestres e veículos, além de jornais e rádio, e de outras mídias de comunicação normalmente utilizadas pela Prefeitura para divulgar suas ações e projetos.

### 8.1 ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA CRIAÇÃO DO ESPAÇO MOBILIDADE

1. Criar identidade ao Plano de Mobilidade por meio de logomarca específica do PLAMOB Lagoa Santa (que 'combine' com a identidade visual da administração municipal).

Exemplos:



2. Criar o espaço virtual no website da Prefeitura;
3. Criar o canal telefônico;
4. Definir o responsável pelo canal telefônico.

## 8.2 ESPAÇO VIRTUAL – SUGESTÃO DE CONTEÚDO

Com o intuito de apoiar a Prefeitura no desenvolvimento e disponibilização do “Espaço Mobilidade”, são sugeridos os seguintes conteúdos:

### ✓ O que é Plano de Mobilidade?

O Plano de Mobilidade Urbana é uma visão estratégica para se alcançar a cidade desejada, igualitária, universal, justa, democrática, acessível, saudável, eco-ativa, segura e próspera.

As propostas deverão buscar uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento da cidade, sustentando-se com a Política Nacional de Mobilidade Urbana e nos seguintes princípios:

- I. **Acessibilidade:** possibilitar o acesso ao espaço urbano e à equipamentos para todos os cidadãos com segurança e autonomia, incluindo pessoas com mobilidade reduzida;
- II. **Segurança:** garantir que os deslocamentos se realizem com a mínima exposição a fatores de risco;

- III. Eficiência: racionalizar e otimizar o uso dos diferentes modos de transporte, incentivando sua utilização onde forem mais adequados, na busca de uma equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros. Garantir o bom uso da verba pública, com a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes dos diferentes modos e serviços;
- IV. Qualidade de vida: melhorar a qualidade de vida, preservar ou recuperar os espaços públicos para usos sociais e de convivência, reduzir o tempo empregado nos deslocamentos em transporte coletivo e a poluição ambiental;
- V. Dinamismo econômico: favorecer a atratividade econômica e turística da cidade;
- VI. Ação integrada: promover a integração das políticas públicas, especialmente entre a mobilidade e o planejamento urbano;
- VII. Inclusão social: considerar que o direito à cidade não pode ser condicionado à capacidade de pagamento pela utilização dos serviços de transporte e que, portanto, os custos de deslocamento devem ser compatíveis com a renda da população, na busca da redução das desigualdades sociais;
- VIII. Meio Ambiente: promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas;
- IX. Democracia: consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

✓ **Para que serve?**

Tem como objetivo desenvolver propostas para o sistema viário e os sistemas de transportes para que os deslocamentos de pessoas e bens na cidade ocorram de forma sustentável, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico, social e ambiental. O Plano servirá como orientação para os investimentos em mobilidade urbana feitos na cidade por dez anos, a partir de 2016.

Todas as propostas estarão em acordo com as recomendações do Plano Diretor da Cidade e da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/12).

✓ **Quem participa?**

Toda população, representada por membros de diversos setores da sociedade, de associações comerciais, organizações não-governamentais, câmara de vereadores, sindicatos, etc.

✓ **Por que o Plano de Mobilidade é importante para a sua cidade?**

Ele tornará Lagoa Santa, numa cidade acessível para todos os cidadãos, melhorando a mobilidade das pessoas e cargas, com segurança e sustentabilidade, dando prioridade para os meios de transporte não motorizados.

✓ **Programação do Plano de Mobilidade:**

O Plano de Mobilidade de Lagoa Santa será construído em conjunto com a sociedade durante dez meses, distribuídos nas seguintes atividades:

Atividade 1: Disponibilização de informações e subsídios para auxiliar a Prefeitura na Divulgação, Mobilização e na implantação do “Espaço Mobilidade”.

O "Espaço Mobilidade" se constituirá no canal de comunicação permanente com a população, sobre o desenvolvimento do Plano de Mobilidade através das seguintes mídias:

- Central de Atendimento ao Usuário – canal de comunicação via telefone para captação das sugestões, reclamações, etc.;
- Espaço virtual no sítio da Prefeitura de Lagoa Santa para registro das sugestões e também divulgação das etapas do Plano de Comunicação e do material desenvolvido nos workshops.

Atividade 2: Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade

Realização de Audiência Pública de lançamento do PLAMOB, apresentando as atividades e cronogramas.

Atividade 3: Leitura Comunitária: levantamentos e diagnóstico.

Realização de oficinas de trabalho com objetivo de captar as impressões e opiniões dos agentes públicos e agentes comunitários e sobre a problemática da mobilidade e as diversas estratégias para seu enfrentamento. Breve apresentação do diagnóstico e espaço para debates.

Atividade 4: Leitura técnica: levantamentos, diagnóstico e prognóstico.

Elaboração do diagnóstico da mobilidade urbana do município, analisando: estrutura viária, sinalização, esquema de circulação atual, as condições de segurança e operação do tráfego, análise de estacionamento na área central, a leitura do transporte coletivo e de carga; a circulação de meios não motorizados (pedestres e ciclistas).

Atividade 5: Minuta do Plano de Mobilidade

Minuta do Plano de Mobilidade com definição do Plano de Ação e do Plano de Investimentos para curto, médio e longo prazo, relativas à: tráfego geral; transporte coletivo; transporte de carga; pedestres, bicicletas e áreas ambientais; hierarquização do sistema viário; diretrizes e ações de gestão de trânsito e transportes.

Atividade 6: Audiência Pública de apresentação da Minuta do Plano de Mobilidade

Realização da audiência, que deve prever: apresentação de síntese do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, apresentação do Plano de Mobilidade e espaço para debates.

Atividade 7: Plano de Mobilidade: Versão Final

A partir dos documentos anteriores e contemplando a versão aprovada em Audiência Pública, será apresentado o Plano de Mobilidade do município, disciplinando: os princípios e diretrizes, os objetivos, o plano de metas, os programas, projetos e ações e demais mecanismos complementares para sua execução.

✓ **Cronograma:**

Atividades		jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	jun/16
1	Mobilização e Planejamento de atividades		(P1)									
2	Audiência Pública de Lançamento					(P2)						
2.1	Divulgação do evento de lançamento											
2.2	Relatório comprovação da audiência											
3	Leitura Comunitária					(P3)						
4	Leitura Técnica							(P4)				
5	Minuta do Plano de Ação e de Investimentos									(P5)		
6	Audiência Pública de apresentação do PLAMOB										(P6)	
7	Consolidação do Plano de Mobilidade											(P7)

## 9 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A primeira etapa pública a ser realizada corresponde à Audiência Pública de Lançamento do Plano de Mobilidade Urbana de Lagoa Santa, que deverá ser divulgada 10 dias antes da sua realização. Conforme programação apresentada neste Plano de Trabalho, esta audiência está prevista para ser realizada no dia na semana do trânsito entre os dias 21 e 25/09/2015, às 19:00h, em local ainda a ser definido pela Prefeitura.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, no que se refere a este item, a equipe técnica da Consultoria dará suporte à Prefeitura na divulgação da audiência de apresentação do Plano de Mobilidade, através de:

- ✓ Apoio na criação de materiais publicitários de ampla divulgação, com antecedência mínima de 10 dias da realização da audiência;
- ✓ Elaboração de listas de presença que deverão ser disponibilizadas ao poder público em formato de banco de dados (arquivo em Excel);
- ✓ Elaboração da programação da audiência, que deve prever: apresentação de síntese do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, apresentação do PLAMOB Lagoa Santa e espaço para debates;
- ✓ Auxílio na condução da audiência;
- ✓ Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

Assim sendo, iniciando o apoio à realização das audiências públicas, faz-se necessário o desenvolvimento, por parte da Prefeitura, das seguintes atividades:

- ✓ Elaborar material de divulgação geral do PLAMOB: folders, faixas, redes sociais, chamadas pro rádio, carro de som, etc.;
- ✓ Marcar a Audiência na agenda do Prefeito e dos secretários envolvidos;
- ✓ Providenciar e reservar o local de realização;
- ✓ Providenciar o lanche;
- ✓ Divulgar a Audiência;
- ✓ Materiais necessários: Data Show e tela de projeção; Microfone; Caixas de Som.

## 10 - CARACTERIZAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR

Dentro de todo processo de acompanhamento e desenvolvimento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, cabe uma importante função para o Núcleo Gestor, uma vez que ele será a principal interlocução entre a equipe da consultoria e o município, seja por meio da equipe técnica da Prefeitura e da sociedade civil local.

### 10.1 DEFINIÇÃO E ATIVIDADES DO NÚCLEO GESTOR

Para que o Núcleo Gestor possa, efetivamente, cumprir a sua função dentro de todo o processo, é fundamental que ele seja constituído por pessoas que possam opinar, esclarecer, colaborar e apoiar o desenvolvimento técnico do PLAMOB em nome da instituição/secretaria a qual representam. Esta representação deve ser enxuta, objetiva e contínua, evitando tanto um número excessivo de pessoas quanto a rotatividade dos representantes nas reuniões de trabalho, sejam internas e/ou externas à Prefeitura.

Recomenda-se que o Núcleo Gestor seja composto de cinco pessoas internas à Prefeitura, incluindo as secretarias / áreas mais diretamente relacionadas ao tema e até cinco pessoas que representem a sociedade civil local. A equipe consultora está à disposição da Prefeitura neste processo de composição e formalização do Núcleo Gestor.

- **Núcleo Gestor:** participação no desenvolvimento do trabalho como um todo, opinando e colaborando na criação do diagnóstico, conceitos e diretrizes do Plano;

Cabe aos membros do Núcleo Gestor interligar as propostas dos técnicos das diferentes áreas e as demandas da comunidade, buscando o consenso. O Núcleo deve acompanhar a elaboração do PLAMOB Lagoa Santa, articulando as discussões entre os diferentes segmentos da sociedade civil organizada. Desse processo vai resultar uma leitura comunitária dos principais problemas vivenciados

pelos moradores, e que vai nortear os trabalhos da equipe técnica da Prefeitura e da Myr, responsáveis por planejar o cenário da mobilidade do município para o futuro.

Para que este processo seja constantemente desenvolvido, os membros do Núcleo participarão de encontros mensais, nos quais serão discutidos temas e conceitos da mobilidade, com interação dos participantes.

Dentro do Núcleo Gestor também deverá existir o responsável pelo acompanhamento técnico gerencial da execução das etapas do PLAMOB (Gestor PLAMOB).

## **10.2 COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR (INTERNO)**

Para a composição do Núcleo Gestor deverão ser apresentados o nome do responsável, o respectivo cargo/secretaria e email/telefone de contato. São sugeridos os seguintes integrantes:

- 1) Gestor PLAMOB
- 2) Tema: Planejamento Urbano
- 3) Tema: Sistema Viário – planejamento e projeto
- 4) Tema: Transporte Não Motorizado - Pedestres e Ciclistas
- 5) Tema: Transporte coletivo de pessoas – urbano e rural, intermunicipal e intramunicipal
- 6) Tema: Educação para mobilidade
- 7) Tema: Transporte de Cargas

## 11 - REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASIL. IBGE Cidades. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=313760>>. Acesso em: 31 ago. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.257/01, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 julho 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm). Acesso em: 01 set. 2015.

BRASIL. Lei 12.587/12, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 janeiro 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm)>. Acesso em: 31 ago. 2015.

BRASIL. Dez princípios para o planejamento da mobilidade. Secretária Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana. **Ministério das Cidades**: Brasília. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdu/seminarios-e-outros-eventos/05-11-2013-seminario-cidadania-e-desenvolvimento-urbano-analise-das-acoes-urbanas-governamentais-no-norte-e-nordeste/planejamento-urbano-desafios-e-solucoes-para-a-mobilidade-urbana/view>. Acesso em: 28 ago. 2015.